



Justiça manda cinco condenados na AP 470 pagarem multa de R\$ 10 milhões

A Vara de Execuções Penais do Distrito Federal determinou nesta segunda-feira (6/1) que cinco condenados na Ação Penal 470, o processo do mensalão, paguem as multas estabelecidas em suas condenações, valor que chega próximo a R\$ 10 milhões.

A ordem vale para o ex-deputado federal José Genoino (PT-SP), que terá de pagar cerca de R\$ 468 mil; o empresário Marcos Valério (R\$ 3,06 milhões); Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, ex-sócios de Valério (R\$ 2,79 milhões e R\$ 2,53 milhões, respectivamente), e o ex-deputado federal pelo PR Valdemar Costa Neto (R\$ 1,08 milhão). O pagamento deverá ser feito dez dias após os advogados dos condenados receberem a notificação da decisão.

Todos já começaram a cumprir pena. Genoino cumpre prisão domiciliar temporária até fevereiro, por decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa. Uma perícia será feita para decidir se o ex-presidente do PT permanecerá em casa ou se voltará para o Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília.

De acordo com despacho da vara de execuções, se o pagamento não for feito no prazo estipulado, o débito será inscrito na Dívida Ativa da União, nos termos do Artigo 51 do Código Penal. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

06/01/2014